



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Do: Sr. Presidente

Para: Setor de Licitações e Compras

PROCESSO DE COMPRAS: 59/2025

INEXIGIBILIDADE: 05/2025

ASSUNTO: DESPACHO DE CONTRATAÇÃO

Conforme análise dos documentos anexos, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa **CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.415.385/0001-65, para a EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS SÃO PAULO X BRASÍLIA, conforme demanda e documentos que instruíram o referido processo de compra e o Credenciamento Nº 01/2025. O valor total das passagens aéreas, incluindo ida e volta, para 2 (dois) passageiros, será de **R\$ 1.594,97 (mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos)**, conforme proposta encaminhada pela empresa, anexa aos autos do processo.

Autorizo ainda o empenho do valor de **R\$ 395,01 (trezentos e noventa e cinco reais e um centavo)** referente à diferença do valor da passagem a ser emitida em favor do vereador/passageiro RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO. Lembro que essa passagem fora emitida no processo de compra nº 50/2025, porém não utilizada na ocasião – justificado por motivos de saúde.

Considerando a especificidade da contratação, que foi realizada por meio de credenciamento, autorizo que o processo seja conduzido pela modalidade de Inexigibilidade de Licitação, conforme previsto no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Tal procedimento se justifica pela inviabilidade de competição, tendo em vista a natureza singular do serviço e as condições estabelecidas no credenciamento, que atendem de forma adequada às necessidades desta Câmara Municipal.

Tremembé, 23 de outubro de 2025.

Paulo Roberto dos Santos Junior
PRESIDENTE DA CÂMARA